

PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 068/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que à(s) presente(s) Lei, Portaria; Decreto foi publicado(s) no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG e no Diário Oficial Eletrônico, no dia

17 JAN. 2024

Márcio Hubner de Miranda
Chefe de Gabinete
Portaria nº 434/2021

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, Edital nº 003/2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2022 e convocado mediante a Portaria nº 1.139/2023, referente à prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

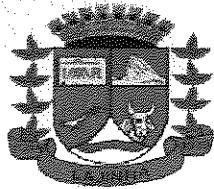
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que o candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2022, Sr. **GILBERTO SANGLARD HERINGER**, apresente os documentos necessários para a formalização de sua posse no cargo de Fiscal de Obras e Posturas e, posteriormente, entre em exercício nas funções competentes a este no prazo previsto em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTEARIA N° 084/2024

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2022, e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público – Edital nº 003/2022, que foi homologado em 08 de fevereiro de 2023, pelo Decreto nº 005/2023, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 148/2023, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Vaz de Resende	Fiscal de Obras e Posturas	8º

Art. 2º. Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria nº 148/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Confirco para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que alí presente
 Lei; Portaria; Decreto (foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Prefeitura
Municipal de Lajinha-MG e no Diário Oficial Eletrônico, no dia

22 JAN. 2024

Márcio Hubner de Miranda

Chefe de Gabinete

Portaria nº 434/2021